



**Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo**  
*Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.*

## **RESOLUÇÃO Nº 07/2025**

**Dispõe sobre a apresentação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social referente o Plano Municipal de Assistência Social e o Relatório de Gestão do ano de 2024.**

*O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.014, de 26 de janeiro de 1996, e considerando as deliberações tomadas na 7ª Reunião Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2025, conforme registrado na Ata correspondente de número 07.*

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Aprova o Plano Municipal de Assistência Social apresentado na Câmara Municipal em 05/09/2025, bem como o Relatório de Gestão do ano de 2024.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 17 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Angélica Carraro Paschoaloni'.

Angélica Carraro Paschoaloni - Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo Criado  
pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.